



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

**AVALIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO DURANTE O PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR
EDITAL 02/2015**

Referente ao pedido de José Vitor Magalhães Martins

O candidato José Vitor Magalhães Martins solicitou junto à comissão de seleção do processo seletivo (Edital 2/2015) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) revisão da avaliação do exame de suficiência em língua estrangeira visto que sua nota no exame específico foi suficiente. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016 foram reunidas as comissões administrativas e de seleção do PPGBM para avaliação do recurso interposto pela candidata.

As comissões citadas acima esclarecem que as avaliações de conhecimento específico e de suficiência em língua estrangeira são independentes e as notas obtidas pelo candidato em cada uma das avaliações também são independentes. Mesmo sabendo que os artigos utilizados na avaliação de conhecimentos específicos são em inglês, o aluno tem acesso aos mesmos com antecedência e tem tempo para se empenhar na tradução e entendimento do texto. Além disto, a avaliação realizada na prova de conhecimento específico não é exclusivamente de interpretação de texto pois avalia o conhecimento científico acerca do tema.

Na avaliação das comissões referidas acima o candidato não alcançou o objetivo da avaliação que era de compreensão e tradução do texto solicitado. Para exemplificar, em um dos trechos do texto estão as seguintes frases: “For the past 30,000 years human have been genetically engineering the Wolf through selective breeding to produce the dog”– que teriam uma tradução próxima de “Nos últimos 30.000 anos os humanos tem engenherado geneticamente o lobo utilizando reprodução seletiva para produzir o cachorro” - foram traduzidas de forma errada pelo aluno “Nos últimos 30 anos, os humanos tem utilizado a engenharia genética do lobo

para criação através da reprodução seletiva do cão”. Outros trechos da avaliação do candidato apresentam erros similares.

As comissões entendem que a tradução, da forma realizada pelo candidato, não atende às expectativas esperadas para um candidato no nível de doutorado. Desta forma, a comissão julgou o recurso e o considerou INDEFERIDO mantendo a nota do candidato.

Sem mais para o momento,

Maristela Pereira

Presidente da comissão administrativa
do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular